



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DADOS INICIAIS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Administrativo	
Responsável pela Demanda: Camila Santana Reis	Matrícula: 042
E-mail: camila.reis@preves.es.gov.br	Telefone: 27 3322 9802 (ramal 111)
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão próprio <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

DADOS DO SERVIÇO
1 – Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. Necessidade de se manter assegurados o imóvel onde está localizado a Fundação, bem como os equipamentos e mobiliários, contra o risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistro básico (incêndio, queda de raio e de aeronave, explosão) e com coberturas adicionais (danos elétricos, roubo e furto, equipamentos eletrônicos (com cobertura de roubo) entre outras), conferindo maior segurança ao patrimônio da PREVES e minimizando os danos e prejuízos decorrentes, assegurando-se a continuidade dos serviços e a recomposição do patrimônio afetado.

2 – Quantidade de material/serviço a ser contratada: Será contratada apólice para cobertura anual.

3 – Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
A apólice deve ser assinada em junho/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA MÉDIA BAIXA

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membro 1

Nome: Thaissa Caroline Prote Borges

Matrícula: 049

E-mail: camila.reis@preves.es.gov.br

Membro 2

Nome: Waleska Fromholz Madi

Matrícula: 02

E-mail: waleska.madi@preves.es.gov.br

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Diretora de Administração para análise e providências.

Vitória, 12 de abril de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAMILA SANTANA REIS
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA III
ADM - PREVES - GOVES
assinado em 12/04/2024 18:50:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/04/2024 18:50:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAMILA SANTANA REIS (ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA III - ADM - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TMG8RD>